



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMAD N° 256/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

#### RESOLVE:

**Art. 1° - CONCEDER**, ao servidor **INÁCIO SERGIO HERCULANO DE ANDRADE**, Matrícula Funcional n° 40.451-9, titular do cargo de **AGENTE EM ENDEMIAS**, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 25 de junho de 2020 a 26 de junho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

**Art. 2° - CONCEDER**, a servidora **MARLI FERREIRA LIMA GOMES**, Matrícula Funcional n° 50.307-X, titular do cargo de **DIRETORA DO RH**, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 28 de junho de 2020 a 07 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

**Art. 3° - CONCEDER**, a servidora **ANDRESA DOS SANTOS BARROS**, Matrícula Funcional n° 91.133-2, titular do cargo de **EDUCADORA SOCIAL**, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 25 de junho de 2020 a 26 de junho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

**Art. 4° - CONCEDER**, a servidora **GILMARA SANTOS DE SOUZA**, Matrícula Funcional n° 70.000-4, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 25 de junho de 2020 a 08 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

**Art. 5° - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

**Art. 6° - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

**Art. 7° - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de julho de 2020

  
THALLITA SIQUEIRA BRITO  
Secretária de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Neste data, fiz a publicação  
Este ato, no local de costume  
TABIRA 01/07/2020  
\_\_\_\_\_  
Funcionário